

**RELATÓRIO DE GESTÃO CONTINUA E
INTEGRADA DE
RISCOS/COMPLIANCE, CONTROLE INTERNO E
DE CAPITAL
SEGUNDO SEMESTRE 2020**

COORDENADORIA DE RISCOS, COMPLIANCE E CONTROLES INTERNOS

APRESENTAÇÃO

A Coordenadoria de Riscos/*Compliance* e Controles Internos foi implementada a fim de atender o que determina a Resolução CMN n.º 4.557 de 23/02/2017, bem como atuar em conformidade com as normas e os procedimentos adotados na instituição, conforme a sua estrutura.

Há na Agência de Fomento forte espírito no sentido de cumprir de forma integral as diretrizes do apetite a riscos, materializado por meio do gerenciamento integrado de riscos e capital no processo de tomada de decisão, que contribui para a otimização da relação risco versus retorno em suas operações.

A Agência de Fomento busca manter-se continuamente alinhado às boas práticas de gestão de riscos com abrangência multidimensional, cujas especificidades estão descritas neste relatório.

ESTRUTURA E GOVERNANÇA

A Coordenadoria de Risco, *Compliance* e Controles Internos é a área responsável pelo gerenciamento dos Riscos de Crédito, Mercado, Operacional, Liquidez, Sócio Ambiental, bem como os demais riscos relevantes, a estrutura e governança está descrita Gestão Contínua e Integrada de Riscos e de Capital.

RISCO DE CRÉDITO

É definido como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento, pelo tomador ou contraparte, de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

Visando atender a Resolução CMN n.º. 4.557/2017 conforme art. 21, em que a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras, e conforme seus incisos, no período em questão, foram observados quanto aos limites operacionais, bem como ao capital alocado para cobertura dos riscos, os quais são informados mensalmente ao Banco Central do Brasil por meio do Demonstrativo de Limites Operacionais, mantendo-se todos dentro dos níveis exigidos.

Sabendo que o risco de crédito é inerente ao negócio da instituição, a Coordenadoria de Riscos monitora continuamente as posições de risco por meio de modelos e metodologias que permitam sua identificação, controle e mitigação, com o acompanhamento do desempenho da carteira, da inadimplência, das despesas de provisão, da recuperação de prejuízo dentre outros indicadores, promovendo ações para mitigação do risco de crédito, assegurando o alcance da rentabilidade desejada pela Organização, compatível com a exposição de risco do negócio.

RISCO DE MERCADO

Entende-se como risco de mercado, a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado.

Pode ser definido como a variação no valor dos ativos financeiros que possam gerar perdas para instituição decorrentes da variação de parâmetros de **mercado** tais como cotações de câmbio, ações, commodities, taxas de juros e indexadores como os de inflação por exemplo.

A Agência de Fomento do Estado do Tocantins manteve durante o segundo semestre de 2020 operações de crédito com taxas de juros pré-fixada e manteve sua carteira de

crédito fora de negociação no mercado financeiro, sendo uma carteira de crédito de não-negociação ou carteira *banking*.

Os modelos de medição de riscos, no caso da carteira de negociação, são aqueles definidos nos normativos do CMN e do BACEN. No caso da carteira *banking*, para todos os fatores de risco é efetuado o cálculo do VaR diário através de modelo paramétrico.

As Operações de Crédito foram liberadas todas com taxa de juros pré-fixada e por isso alocado os vértices com referência em indicadores históricos da Selic-Pré, e calculado o VAR com a Volatilidade-Padrão das séries temporais P_{JUR1} do BACEN. Além disso, ressalta-se que as aplicações financeiras estão registradas em Títulos e Valores Mobiliários que são mantidos em Letras Financeiras do Tesouro (LFT) até o vencimento, e em cotas de fundos que foram mantidas em fundos de investimentos referenciados por CDI, por isso não estiveram expostas a risco de mercado, segundo entendimento do órgão supervisor.

a) Patrimônio de Referência Exigido (PRE) e Adequação do PR

A apuração do Patrimônio de Referência Exigido (PRE) é definida pela Resolução CMN nº 4.193/2013.

O Índice de Basiléia demonstra a relação entre Patrimônio de Referência (PR) e Ativo Ponderado pelo Risco (RWA), obedecendo a seguinte fórmula: Índice de Basiléia = $(PR/RWA) \times 100$, corrigindo-se então a mesma e assumindo o seguinte Índice de Basiléia:

DESCRIÇÃO	30.06.2018	31.12.18	30.06.2019	31.12.19	30.06.2020	31.12.2020
Patrimônio de Referência (PR)	19.971.890	17.000.210	15.360.069	15.378.414	21.127.226	23.810.699
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	28.025.129	24.365.404	21.268.039	21.068.668	31.476.505	39.231.953
Patrimônio de Referência Exigido (PRE)	2.987.496	2.625.358	1.751.266	1.751.266	1.751.266	4.427.559
Parcela de Risco de Crédito (PEPR)	2.368.834	2.057.122	1.251.756	1.251.756	1.251.756	3.708.897
Parcela de Risco Operacional (POPR)	618.661	568.236	499.510	499.510	499.510	718.662
Risco da Carteira Banking - RBAN ¹	122.627	41.704	72.986	158.932	845.825	2.114.262
Margem = PR - (PRE - RBAN)	16.861.768	14.333.148	13.535.816	13.468.216	18.530.135	17.268.878
Índice de Basiléia = $(PR / RWA) \times 100$	71,26%	69,77%	72,22%	72,99%	67,12%	60,69%

¹ As Operações de Crédito da Fomento são todas pré-fixadas e por isso são alocadas aos vértices com base em indicadores históricos da Selic-Pré e calculado o VaR com a Volatilidade-Padrão das Séries Temporais P_{JUR1} do Bacen.

Metodologia:

Patrimônio de Referência Exigido (PRE)

Para encontrar o PRE é somado todas as reservas (Risco de Crédito e Risco Operacional), o resultado é apurado e lançado no balancete na conta controle;

Risco da Carteira Banking - RBAN¹

Para apurar o volatilidade padrão das taxas de juros é utilizado o sistema do BACEN, com base o primeiro dia útil posterior ao da data-base para o período de apuração através das Séries temporais e suas vértices;conforme a Carta Circular Bacen n.º 3.309/08.

Para apurar a estrutura a termo da taxas de juros é utilizado a SELICxPRÉ do último dia útil do mês do período de apuração, através dos dias úteis e dias corridos. Dados extraídos do BM&F.

Com os valores acima lançado é gerado o arquivo da carteira vincendo, para atrelar aos indicadores, o qual é apurado o valor de reserva para o Risco de Mercado- RBAN.

Índice de Basiléia $(PR / RWA) \times 100$

No Brasil, o mínimo do Índice de Basiléia - I.B. aceitável pelo mercado financeiro é de 11%, conforme normativos do BACEN.

O Índice de Basiléia é um indicador internacional definido pelo Comitê de Supervisão Bancária de Basiléia, indicando a relação entre o Patrimônio de Referência - PR e o valor dos Ativos Ponderados pelo Risco (Risk Weighted Assets) - RWA. É conhecido também como Índice de Solvência ou de Solvabilidade de uma Instituição Financeira.

A atividade de intermediação financeira dos bancos envolve riscos usualmente suportados por capital. Quanto maior o índice, maior a sobra de capital próprio ou patrimônio para a realização de operações de crédito de maior risco. O Índice de Basiléia é importante indicador para a análise financeira de bancos. O objetivo é fazer com que os bancos tenham capital suficiente para aguentar riscos de perda em sua atividade. No Brasil, a relação mínima aceitável é de 11% entre o capital (PR) e os ativos ponderados pelos riscos (RWA).

Em 31.12.2020 o Índice de Basiléia da Agência de Fomento foi de 60,69%, significando que para cada R\$ 100,00 emprestado a Instituição possui R\$ 60,69 de patrimônio para suportar esse risco.

b) Exigência de Capital para Risco de Crédito - PEPR

A parcela do capital regulatório referente à exigência de capital para risco de crédito (PEPR) é calculada conforme definido pela Circular BACEN nº 3.644/2013. A exigência de capital corresponde a 11% das exposições ponderadas pelo risco, obtida a partir do somatório dos valores das exposições pelos respectivos fatores de ponderação de risco.

c) Classificação de *Rating* da Carteira Ativa

A Agência de Fomento do Estado do Tocantins continua utilizando critérios mais adequados e com provisionamento, e enquadramento dos níveis de *rating*, em conformidade com os normativos internos da Instituição e do Banco Central do Brasil - BACEN.

Segue abaixo a classificação por nível de *rating*:

Data base: 12/2020

Nível	Modalidade	Cosif	Submodalidade	Valor
AA	02 Empréstimo	1612099	16 capital de giro com prazo v encimento superior 365 d	84.393,09
A	02 Empréstimo	1612099	03 crédito pessoal - sem consignação em folha de pagam.	3.874.755,50
A	02 Empréstimo	1612099	16 capital de giro com prazo v encimento superior 365 d	1.054.285,86
A	04 Financiamentos	1621000	99 outros financiamentos	255.367,93
B	02 Empréstimo	1612099	16 capital de giro com prazo v encimento superior 365 d	2.513.210,95
B	04 Financiamentos	1621000	99 outros financiamentos	1.436.472,46
C	02 Empréstimo	1612099	03 crédito pessoal - sem consignação em folha de pagam.	25.833,46
C	02 Empréstimo	1612099	16 capital de giro com prazo v encimento superior 365 d	3.191.753,95
C	04 Financiamentos	1621000	99 outros financiamentos	1.230.909,87
D	02 Empréstimo	1612099	16 capital de giro com prazo v encimento superior 365 d	740.034,16
E	02 Empréstimo	1612099	16 capital de giro com prazo v encimento superior 365 d	377.379,25
F	02 Empréstimo	1612099	16 capital de giro com prazo v encimento superior 365 d	148.918,17
F	04 Financiamentos	1621000	99 outros financiamentos	7.986,78
G	02 Empréstimo	1612099	03 crédito pessoal - sem consignação em folha de pagam.	8.965,46
G	02 Empréstimo	1612099	16 capital de giro com prazo v encimento superior 365 d	146.698,88
H	02 Empréstimo	1612099	16 capital de giro com prazo v encimento superior 365 d	620.712,30
H	04 Financiamentos	1621000	99 outros financiamentos	77.727,66
HH	02 Empréstimo	9096015	15 capital de giro com prazo de v encimento até 365 d	752.525,10
HH	02 Empréstimo	9096010	15 capital de giro com prazo de v encimento até 365 d	478.111,32
HH	02 Empréstimo	9096020	15 capital de giro com prazo de v encimento até 365 d	762.588,98
HH	02 Empréstimo	9096010	16 capital de giro com prazo v encimento superior 365 d	4.981,65
HH	02 Empréstimo	9096020	99 outros empréstimos	22.967,92
HH	04 Financiamentos	9096010	99 outros financiamentos	104.296,50
HH	04 Financiamentos	9096015	99 outros financiamentos	248.399,43
HH	04 Financiamentos	9096020	99 outros financiamentos	284.388,14
Total:				18.453.664,77

d) Processo de Gerenciamento de Risco de Mercado

O processo de gerenciamento cuja as suas principais funções são:

A captura das posições em todos os fatores de risco relevantes – tanto das operações incluídas na carteira de negociação, quanto das demais – carteira banking;

A busca das informações de valores de mercado diretamente dos sites dos órgãos fornecedores, tais como ANBIMA, BACEN, CETIP e BM&F;

O cálculo do valor em risco e das parcelas de patrimônio de referência exigido para cada fator de risco de mercado;

A geração automática de arquivos a serem transmitidos aos órgãos supervisores; e

A emissão de relatórios de acompanhamento gerencial.

RISCO DE LIQUIDEZ

A Agência de Fomento estabeleceu política específica para a gestão do risco de liquidez, a qual determina as diretrizes de atuação da instituição no processo de gerenciamento deste risco.

O Risco Liquidez origina-se quando há ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passíveis exigíveis (descasamentos), ou seja, entre obrigações a pagar e direitos a receber que possam afetar a capacidade de pagamento da instituição, levando-se em consideração as diferentes moedas e prazos de liquidação.

O acompanhamento e controle do Risco Liquidez são essenciais para garantir que a solidez da Instituição seja mantida, bem como as políticas e estratégias sejam cumpridas.

RISCO OPERACIONAL

A Agência de Fomento realiza a gestão do risco operacional segregando as funções de gestão de riscos e de negócios e adotando boas práticas em gestão de riscos, respeitadas as normas e diretrizes de supervisão e de regulação bancária.

Possui estrutura de gerenciamento do risco operacional e políticas aprovadas pelo Conselho de Administração compatíveis com o seu modelo de negócio e a complexidade dos seus processos, produtos e serviços.

RISCO DE CONFORMIDADE (compliance)

Os princípios e diretrizes para a gestão do risco de conformidade estão estabelecidos na Política Específica de Controles Internos e Conformidade (Compliance) da Agência de Fomento, a qual foi aprovada no Conselho de Administração (CA) e é revisada anualmente.

Quanto à gestão do risco de conformidade, o escopo está relacionado ao cumprimento e à aderência dos processos corporativos às normas legais e infralegais e aos princípios corporativos de governança. A gestão foi aprimorada por meio de ações Relatório de Gerenciamento de Risco para a revisão da estratégia de gestão, do conceito do risco de conformidade, da taxonomia dos eventos de risco e dos indicadores de gestão.

CULTURA DE RISCOS NA INSTITUIÇÃO

A Instituição manteve-se dentro da normalidade com suas liberações de crédito e seus controles.

a) Informações Contábeis e Financeiras

A forma de conciliação das contas bancárias da Agência de Fomento é realizada diariamente. A validação dos registros é feita através de lançamentos a débito e a crédito, sendo toda sua documentação arquivada conforme exige a Lei. Os balanços são levantados semestralmente, e balancetes são elaborados mensalmente.

Todas as operações são enquadradas nos títulos contábeis previstos no Plano Geral de Contas e observando-se as instruções do COSIF.

Quanto ao planejamento orçamentário da Instituição, se divide em Orçamento de liberações de operações de crédito, Orçamento das receitas de aplicações financeiras em fundos composto por 100% de renda fixa em títulos públicos federais e previsão de despesas.

b) Monitoramento

O modelo de controle interno adotado pela Agência vem descrito na Resolução Fomento n.º 150/2017, e utiliza a metodologia de CONTROL SELF ASSESSMENT – CSA, ou seja, Auto-Avaliação de Controles, a arquitetura é elaborada pelo COMMITTEE OF SPONSORING ORGANIZATIONS OF THE TREATWAY COMMISSION – COSO, dos quais contemplam a identificação, mensuração e tratamento dos riscos das atividades.

c) Estrutura Física e Tecnológica

A Agência de Fomento dispõe de uma estrutura física que atende todas as normas de segurança e saúde do trabalho, além de observar requisitos de acessibilidade, com as respectivas licenças de funcionamento.

A Coordenadoria de Tecnologia da Informação possui espaço reservado, a fim de manter sua estrutura tecnológica com mais segurança e atender as recomendações da auditoria independente.

d) Procedimentos Contábeis

As obrigações legais de responsabilidade da contabilidade foram mantidas em conformidade.

e) Prevenção a Fraudes e Crimes de Lavagem de Dinheiro – PLD

A Agência de Fomento investe por política checar a origem do capital proveniente de seus clientes, de acordo com as normas e regulamentações vigentes.

A Agência de Fomento adota políticas de prevenção para evitar que sua estrutura seja utilizada para “lavar dinheiro” ou “ocultar bens” e prover origens legítimas ao capital ilícito, proveniente de qualquer atividade ilegal (incluindo mas não limitado a roubo, terrorismo, fraude, drogas, exploração infantil, crimes contra sistema financeiro).

Agência de Fomento possui o Manual de Prevenção e Combate as Atividades de Lavagem de Dinheiro, Corrupção e Financiamento ao Terrorismo – PLD/FT, atualizado recentemente.

Possui cadastro no sistema de Controle de Atividades Financeiras - SISCOAF, com o perfil de usuário responsável, bem como o nome do Diretor responsável pela implementação e cumprimento das medidas estabelecidas no sistema UNICAD, conforme está previsto no art.18 da mencionada Circular n.º 3.461/2009.

Não foi identificado nenhum ato que se enquadre como Lavagem de Dinheiro no período em questão, identificando que a Instituição está cumprindo com seu papel de fiscalização no ato da contratação de suas operações de crédito. Dessa forma, é enviado, anualmente, ao COAF a Comunicação de Não Ocorrência de situações/operações que configurem indícios de LD/FT. Ademais, todo o ano os funcionários da Instituição realizam curso de LD/FT, capacitando-os a identificar situações que configure indícios de LD/FT.

f) Responsabilidade Socioambiental

O risco socioambiental é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais associadas às atividades e operações da Instituição, seja no relacionamento com clientes, fornecedores e nas práticas institucionais.

Nas operações de crédito da Agência de Fomento não foram identificadas perdas por danos socioambientais nesse semestre, não descumprindo as normas internas e externas.

A Agência de Fomento possui ainda uma estrutura de gerenciamento de risco socioambiental para a adequada identificação, classificação, avaliação, monitoramento,

mitigação e controle do risco socioambiental em suas atividades e operações, principalmente através dos processos de análise e monitoramento socioambiental de clientes e projetos, avaliações de garantias imobiliárias, análise socioambiental de novos produtos e avaliação de fornecedores. Os processos são realizados por equipe especializada no tema e consiste em avaliar os aspectos socioambientais com os quais os clientes estejam envolvidos quanto ao atendimento à legislação socioambiental, condições de trabalho, uso dos recursos naturais, gestão de resíduos, estabelecendo seu nível de risco socioambiental para subsidiar a tomada de decisão da Instituição.

De acordo com essa PRSA, os princípios da atuação socioambiental da empresa são: a preservação do meio ambiente; o respeito à diversidade; e a promoção da redução das desigualdades sociais.

Sempre solicitamos documento que ateste a regularidade ambiental para liberar financiamentos a projetos que possam produzir impacto sobre o meio ambiente.

APETITE DE RISCOS

Os processos de gestão e mitigação de riscos, a Instituição dispõe de apetite a riscos, que consiste na declaração do risco que a Instituição está disposta a aceitar para atingir os seus objetivos, e é monitorado por meio de indicadores e seus respectivos limites e reportado a Diretoria e ao Conselho de Administração.

PROGRAMA DE TESTES DE ESTRESSE

O Comitê de Basileia para Supervisão Bancária (CBSB)¹⁴ define o Teste de Estresse como a avaliação da posição financeira do banco, sob condições adversas ou severas, porém plausíveis, para apoiar o processo de tomada de decisão.

A Resolução CMN nº 4.557, de 23.02.2017, estabelece que o Programa de Testes de Estresse compreende conjunto coordenado de processos e rotinas, dotado de metodologias, documentação e governança próprias, com o objetivo principal de identificar potenciais vulnerabilidades da instituição.

Os testes de estresse servem para fins de supervisão, para definir políticas e estratégias apropriadas para atenuar os choques em cenários adversos e idiossincráticos. Exercem papel essencial para reforçar a governança corporativa, a resistência das instituições, do sistema financeiro e evidencia, como benefício, a identificação dos pontos vulneráveis da Instituição. Analisa potenciais efeitos e fatores que sejam adversos ao cenário atual, adotando a análise de sensibilidade para mensurar alterações nos riscos de crédito e de liquidez. O Teste de Estresse é o exercício, com finalidade definida, de avaliação prospectiva dos potenciais impactos de eventos e circunstâncias adversos na Instituição ou em um portfólio específico. Devem ser utilizados como uma ferramenta de **Gerenciamento de Riscos** e para auxílio nas tomadas de decisões de negócios da Instituição.

POLÍTICA DE GERENCIAMENTO CONTÍNUO DE CAPITAL

A gestão de capital na Agência de Fomento é integrada com o ambiente econômico e comercial em que atua, tendo como foco principal o alcance dos objetivos estratégicos da instituição. A gestão de riscos financeiros da instituição reflete um esforço integrado de ações, controles e processos, de forma a contemplar risco de mercado, risco de crédito, risco de liquidez e risco operacional. Desta forma, garante-se uma base sólida de capital para atender os requerimentos obrigatórios de capital, o desenvolvimento da instituição e assegurar os riscos assumidos.

PLANO DE CAPITAL

O Conselho Monetário Nacional (CMN), por intermédio da Resolução nº 4.557 do Banco Central do Brasil (BACEN), de 23 de fevereiro de 2017, determinou às instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, a implementação do Plano de Capital.

Portanto, este instrumento contempla as estratégias para o Plano de Capital da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, a fim de preservar o capital da Instituição e manter sua exposição em níveis considerados aceitáveis, possibilitando condições compatíveis com a natureza de suas operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, e a dimensão de sua exposição a riscos.

O Plano de Capital figura como um dos instrumentos importantes para a materialização da Política de Gerenciamento de Capital, contendo as seguintes informações:

- a) Metas e Projeções de Capital;
- b) Principais fontes de Capital;
- c) Ameaças e oportunidades relativas ao ambiente econômico e de negócios;
- d) Projeções dos valores dos ativos e passivos, bem como das receitas e despesas;
- e) Metas de crescimento ou de participação no mercado;
- f) Política de distribuição de resultados; e
- g) Termos da Declaração de Apetite a Riscos - RAS

POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DO RISCO DE LIQUIDEZ E PLANO DE CONTINGÊNCIA DE LIQUIDEZ

A Política de Gerenciamento do Risco de Liquidez consiste na capacidade da Instituição de honrar os seus compromissos financeiros no vencimento, incorrendo em pouca ou nenhuma perda, evitando assim o Risco de Liquidez, que é a possibilidade da Instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas ou inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

O Plano de Contingência de Liquidez consiste em conduzir a Instituição ao equilíbrio da sua capacidade de pagamento, tendo em conta os potenciais desequilíbrios identificados quando o seu nível de liquidez fica abaixo do limite de reserva de liquidez previamente estabelecido.

POLÍTICA DE GERENCIAMENTO CONTÍNUO E INTEGRADO DE RISCOS E DE CAPITAL

O Gerenciamento Contínuo e Integrado de Riscos foi tem como objetivos identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os(as):

- h) Risco de Crédito;
- i) Risco de Mercado;
- j) Risco de Liquidez;
- k) Risco Operacional;
- l) Testes de Estresse;
- m) Declaração de Apetite a Riscos - RAS; e
- n) Demais riscos relevantes, conforme critérios definidos por essa Instituição

O **Gerenciamento Contínuo de Capital** é o processo contínuo de:

I - Monitoramento e controle do capital mantido pela instituição;

II - Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos em que a instituição está exposta; e

III - planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição.

POLÍTICA DE SEGURANÇA CIBERNÉTICA

A Política de Segurança Cibernética tem como objetivo principal informar os usuários da empresa: funcionários, contratados, terceirizados, parceiros e outros usuários autorizados de seus requisitos obrigatórios para proteger os ativos de tecnologia e de informação da empresa.

A política de segurança cibernética estabelece diretrizes que permitam à Agência de Fomento, resguardar seus ativos de informação, nortear a definição de normas e procedimentos específicos de Segurança da Informação e Cibernética, bem como a implementação de controles e procedimentos para reduzir (mitigar riscos) vulnerabilidade e resposta a incidentes, garantindo requisitos de confidencialidade, integridade e disponibilidade.

Aplicamos os procedimentos e controles com ferramentas para análise e gestão, inclusive, no desenvolvimento de sistemas de informação com as devidas tratativas de segurança e adoção de novas tecnologias empregadas nas atividades da Agência de Fomento, realizando o registro, a análise da causa e do impacto, bem como o controle dos efeitos de incidentes relevantes para as Política de Segurança da Informação, que abrangem informações recebidas de empresas prestadoras de serviços a terceiros

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta coordenadoria estará sempre em busca de novas ferramentas para melhor atender as necessidades da instituição e sempre se manter em conformidade de acordo com as demandas estabelecidas pelos órgãos fiscalizadores.

Palmas/TO, 22 de junho de 2021.

Sáulo Rodrigues Lima
Coordenadoria de Risco

Denise Rocha Domingos
Diretora Presidente